



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



INDICAÇÃO Nº 051/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, MARCONDES BARBOZA MARCOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA.

Indica que sejam construídos dois quebra-molas nas extremidades da Rua Brisa da Lagoa, no Bairro São Pedro, no Distrito da Sede, Ocara - CE.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **INDICAR** que sejam construídos dois quebra-molas nas extremidades da Rua Brisa da Lagoa, no Bairro São Pedro, no Distrito da Sede, Ocara - CE.

JUSTIFICATIVA

A construção da Rua Brisa da Lagoa representa um avanço significativo para a mobilidade e a integração entre os bairros São Pedro e Prainha, em Ocara - CE. Essa nova via, que ainda está em processo de conclusão, já vem sendo utilizada por muitos pedestres e veículos como um atalho vantajoso, evitando o trânsito intenso da Avenida Coronel João Felipe, no centro da cidade. No entanto, a crescente movimentação na região torna urgente a adoção de medidas de segurança viária, como a construção de dois quebra-molas nas extremidades da rua.

A localização da Rua Brisa da Lagoa às margens da Lagoa da Ocara, antes conhecida como Lagoa da Jurema, confere ainda mais importância à sua adequada estruturação. A proximidade da lagoa torna a área mais atrativa para pedestres, ciclistas e motoristas que buscam um trajeto agradável, mas também exige a devida precaução para evitar acidentes e garantir a segurança de todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



A primeira medida necessária é a construção de um quebra-molas na entrada da Rua Brisa da Lagoa que dá acesso à Avenida Simão Lopes, no Bairro São Pedro. A ligação direta entre os bairros facilita a mobilidade dos moradores, mas também aumenta o risco de acidentes, especialmente em uma região que pode atrair crianças, idosos e outros pedestres vulneráveis. O quebra-molas nesse ponto é crucial para reduzir a velocidade dos veículos e alertar os motoristas sobre a necessidade de atenção à travessia de pedestres.

Da mesma forma, é imprescindível a construção de outro quebra-molas na entrada da Rua Brisa da Lagoa que dá acesso à Avenida Cícero Pereira do Nascimento, no Bairro Prainha. Essa medida também tem o objetivo de proporcionar maior segurança aos pedestres e motoristas que trafegam pelo local. Com o quebra-molas, os veículos serão desacelerados ao se aproximar dessa área, o que reduzirá a ocorrência de acidentes e agravos à integridade física dos usuários.

É válido destacar que, apesar da presença de sinalização com placas de trânsito, a adoção dos quebra-molas é fundamental para reforçar a conscientização dos motoristas e garantir o cumprimento das normas de trânsito. Além disso, esses dispositivos promovem a redução da velocidade dos veículos, contribuindo para uma circulação mais segura em áreas urbanas movimentadas.

Em conclusão, a construção de dois quebra-molas nas extremidades da Rua Brisa da Lagoa é uma medida essencial para garantir a segurança dos pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam essa via como ligação entre os bairros São Pedro e Prainha. A sinalização existente, embora importante, não é suficiente para garantir a proteção dos usuários, tornando a implementação dos quebra-molas uma solução efetiva e necessária para prevenir acidentes e promover a mobilidade urbana de forma segura e responsável.

Nestes termos.

Pede e aguarda deferimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, aos 31 de julho de 2023.

FRANCISCO SÉRGIO DE OLIVEIRA SOUZA

(Serjão do Sereno)

Vereador do PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO

09:00 hrs.

N.º Protocolo 31107/2023/

John Victor Oliveina
Rubrica Protocolista

APROVADO
EM 10 / 08 / 2023
John Victor Oliveina